

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 002/2022**DIVULGA OS VALORES DE
HORA/AULA PARA INSTRUTOR,
MONITOR E COORDENADOR DE
CURSO DA EMPREL.**

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando o teor dos artigos 20, incisos I e X c/c artigo 26, inciso III do Estatuto da **EMPREL**;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 18.894, de 21 de fevereiro de 2022, em seu art. 44º, inciso I e II;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de garantir e oferecer aos seus empregados uma melhor qualidade no aperfeiçoamento e desenvolvimento de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o valor da hora/aula a ser paga ao Instrutor será correspondente a R\$ 70,00 (Setenta reais);

Art. 2º Determinar que o valor da hora/aula a ser paga ao Monitor será correspondente a R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais);

Art. 3º Determinar que o valor da hora/aula a ser paga ao Coordenador será correspondente a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Art. 4º Os efeitos desta Resolução com retroativo a 01/03/2022.

Recife, 18 de março de 2022.

Bernardo Juarez D'Almeida
Diretor Presidente

Vitor Pavesi
Diretor de Administração e Finanças

Alonso José da Silva Filho
Diretor de Atendimento ao Cliente

Alyson Carvalho P. De Matos
Diretor de Infraestrutura de Informática

Ana Carolina Breda
Diretor de Soluções em Tecnologia da
Informação
(DSI 1)

Homero Sampaio Cavalcanti
Diretor de Soluções em Tecnologia da
Informação
(DSI 2)